

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando:

- a) a regularidade do Processo Administrativo em epígrafe;
- b) o parecer jurídico favorável à contratação direta;
- c) a compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado;
- d) a conveniência e o interesse público da contratação;

RESOLVE ADJUDICAR a Dispensa de Licitação nº 005/2026, que tem por objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de apoio técnico-operacional ao processo legislativo da Câmara Municipal, abrangendo organização do expediente, controle de prazos e tramitação, protocolo interno legislativo, apoio à elaboração de pauta, registro e organização de documentos de sessão, garantindo regularidade formal e rastreabilidade do fluxo, em favor da empresa 62.347.749 MARCELO HENRIQUE VIANA DA SILVA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.347.749/0001-67, pelo valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais).

Em ato contínuo decide HOMOLOGAR o procedimento de Dispensa de Licitação, reconhecendo a legalidade dos atos praticados e autorizando a contratação do adjudicatário, nos termos do processo administrativo correspondente.

Determina-se a adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou equivalente, bem como a publicação do presente Termo, para fins de publicidade e transparência.

Serra de São Bento/RN, em 09 de janeiro de 2026.

Jaumar Alves da Cruz Junior

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN

Publicado por: JAUMAR ALVES DA CRUZ JÚNIOR

Código Identificador: 01800713

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 14/01/2026. EDIÇÃO 2322. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>